

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1 - MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
34082		APTO NUMERO 1209 - EDIFÍCIO SATURNO - Av. Antonio Rodrigues, nº 88, SV		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES	Quadra	Rua
SV		<p>O APARTAMENTO NUMERO 1209, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO SATURNO, sito à Av. Antonio Rodrigues, nº 88, nesta cidade, com a área útil de 92,32 m2., a área comum de 31,42 m2., somando a área total de 123,74 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,199556% equivalente a 13,97 m2; referida unidade autônoma está situada na parte do fundo do Edifício, confrontando a direita de sua entrada com o recuo da divisa lateral direita do prédio e a esquerda de sua entrada com o recuo da divisa lateral esquerda do edifício, com frente para a Avenida Presidente Wilson e fundos com o apartamento de final 8 e com o corredor de circulação da ala esquerda do edifício, para quem chega ao andar .-</p>		



 FOLHA -1-

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

CNM: 123612.2.0034082-05

PARA SIMPLES CONSULTA
 COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada

www.registradores.org.br

Continua no verso e nas folhas seguintes

5 Antecedentes dominiais

Trs. numero 49.090 desta

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETARIO</p> <p>IPORANGA S/A. CONSTRUÇÕES E IMOVEIS, com sede à Rua Marques de Iria, nº 89, conj. 5, São Paulo, Capital, inscrita no - COC/MP sob o nº 62.588.397/0001-51 -</p> <p>R.1/- Por instrumento particular de venda e compra, lavrado aos 16/10/1978, na importância de Cr\$ 350.000,00, a propriedade vendida o imóvel a IVO ANTONIO CONEGLIAN, brasileiro, solteiro, maior corretor de imóveis, portador do RG nº 3752308 e CIC número 026.151.188-20, residente e domiciliado à rua 15 de Maio, número 1572, apto 21, São Paulo, Capital -</p> <p>Prot. 133-822 de 265 de 1.978 O Escriv. O 265 de 1.978 AV.04, em 14 de fevereiro de 1.989.</p> <p>Proceda-se esta averbação à vista do requerimento datado de 29 de dezembro de 1.983, para constar que, em virtude da alteração da razão social da credora ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA APE, a mesma passou a girar sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, conforme Ata da Assembléia Geral Extraor-</p> <p>(CONTINUA NAS FLS.02)</p>	<p>R.2/- Por instrumento particular de (V1 de Cr\$ 150.000,00 o imóvel foi hipotecado a favor de APE DA BAIXADA SANTISTA no prazo de 180 meses e juros de 2,9 % ao ano -</p> <p>Prot. 133 de 265 de 1.978 AV.1/- Em data de 16/10/1978, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 2635 serie B, tendo como emitente e favorecido a APE DA BAIXADA SANTISTA; devendo adquirentes do R.1) o valor de (mesmo do R.2) -</p> <p>Prot. (mesmo do R.1) de 265 de 1.978 -</p>	<p>7</p>

SEM DEBITO

Segue na folha n.º 02

matrícula
34082ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

dinária realizada em 29 de setembro de 1.978, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 1.978, devidamente registrada sob nº 30.026, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.583

Rolo nº 2.235.

AV.05, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à requerimento da FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede em Santos/SP, à Rua João Pessoa nº 63, CGC. 53.146.221/0001-39, representada por Augusto H. Rodrigues e, José Monteiro Esteves, datado de 30 de dezembro de 1.983, para constar o ENDOSSO EM PRETO, feito em 30 de dezembro de 1.983, na Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.3 desta matrícula, pela ASSOCIAÇÃO DE POU- PANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, em favor dela requerente.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.584

Rolo nº 2.235.

AV.06, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar que, o saldo da dívida hipotecária objeto do R.2, corrigido, importa atualmente em R\$10.550.007.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.585

Rolo nº 2.235.

AV.07, em 14 de fevereiro de 1.989.

Por instrumento particular datado de 25 de abril de 1.985, a credora FAMILIA PAULISTA DE CREDITO IMOBILIARIO S/A, representada por Augusto H. Rodrigues, e José Monteiro Esteves, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, desta matrícula.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.585

Rolo nº 2.235.

CONTINUA NO VERSO

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.08, em 14 de fevereiro de 1.989.

Pela Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.03, consta que, em virtude da quitação da dívida, a credora FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, autorizou em 25 de abril de 1.989, o seu cancelamento.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.585

Rolo nº 2.235.

AV.09, em 14 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.15.00078.0079.00086.216, conforme recibo de imposto de 1.989, da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.586

Rolo nº 2.235.

R.10, em 14 de fevereiro de 1.989.

Por escritura de 04 de Janeiro de 1.989, do 29º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, Livro 239, fls. 217v., o adquirente pelo R.1, IVO ANTONIO CONEGLIAN, solteiro, já qualificados, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MARIO FERREIRA RENÇAO aposentado, RG. 382.801-SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com VERA MIRANDA RENÇAO, do lar, RG. nº 3.787.016-SP, brasileiros, inscritos no CPF. 108.289.238-68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Conceição de Monte Alegre nº 155, pelo valor de R\$21.550.000,00.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.586

Rolo nº 2.235.